

Diário Oficial Número: 27188

Data: 25/01/2018

Título: Portaria nº 074/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15089/#e:15089/#m:9731>

PORTARIA Nº 074/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto nos artigos 76, incisos IX e XII, e 77, inciso II, do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015 (Regimento Interno do DETRAN/MT);

Considerando o Ato de Exoneração nº 22661/2018 e o Ato de Nomeação nº 22.684/2018, publicados no DOE nº 27183, de 18 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Cessar os efeitos da Portaria nº 002/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE nº 27174, de 05 de janeiro de 2018;

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2018.

Thiago França Cabral*
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)